



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / _2024-3_____

DISCIPLINAS: ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (APS) MED273GV

O Departamento de Medicina da Unidade ICV faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024-3) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas de 06horas e de 01 vaga(s) para monitores voluntários de 12horas, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação em Medicina;
- 2 - Ter disponibilidade de 6 horas semanais (Bolsista) e 12 horas semanais (voluntário) , conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado nas disciplinas de Sistemas de Saúde a de APS com nota superior a 80 pontos em ambas disicpinas e também no IRA. O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Ter disponibilidade de presença nos horários da disciplina nas aulas praticas e teoricas, comprovado em documento oficial de matricula de consta o horário. (DISCIPLINA DE APS QUINTA FEIRA 13:20 AS 17:20- PREDIO ANHANGUERA).
- 5- Estar cursando do segundo ao oitavo periodo de Medicina e regulartmente matriculado.
- 6- Para inscrever-se, o aluno deverá preencher o formulario atraves do link: <https://forms.gle/Fdm8Bj6NRhXkGtn26>

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital., e em conforme acordo com o professor orientador.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Etapa eliminatória (Prova escrita- PE): Elaboração de um texto reflexivo sobre um dos pontos tematicos constantes neste edital (livre escolha), de no maximo 1 lauda. Valor 100 pontos (média para aprovação 70%).
- 2- Etapa classificatória (EC): Aqueles candidatos que obtiveram aprovação na primeira etapa:
 - 2.1)Carta de Intenção que demonstre qual é a sua motivação pela área e em ocupar a vaga de Monitoria da disciplina de APS do curso de Medicina. 100 pontos.
 - 2.2)Nota referente a disciplina APS constante no Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), documento obrigatório a ser apresentado.
 - 2.3) Para a seleção deverão ser entregue: a carta de intenção (CI), cronograma de aulas semanais como documento comprobatório de disponibilidade no horário da aula de Sistemas de Saúde e documento oficial do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) através do e-mail simone.pinho@ufjf.br com o assunto: MONITORIA APS/2024-3/NOME DO CANDIDATO/A.
 - 2.4) A carta de intenção terá valor de 100 pontos e será classificatória somada a pontuação relativa a nota da dsiciplina (ND) constante no IRA. A etapa classificatória terá valor de 100 pontos, ambas as etapas terão peso 1 e o resultado será
 - 2.5) Todos os documentos deverão constar do nome do candidato e enviados no formato PDF, outros formatos não serão considerados para análise.

2.6)- Resultado Final : PE + EC (CI + ND/2) = TOTAL/2.

3- Pontos da prova escrita:

- 1- APS: contexto nacional e internacional
- 2- Tipologia e caracterização da APS brasileira
- 3- Análise territorial e diagnóstico sistuacional.
- 4- Clínica Ampliada na APS
- 5- APS e processo de trabalho e o trabalho em equipe.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO

PERÍODO: 09/04/2025 A 13/04/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://forms.gle/Fdm8Bj6NRhXkGtn26>

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 14/04/2025 ATÉ AS 23:59HRS.

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: simone.pinho@ufjf.br

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 16/04/2025

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Secretaria do Departamento de Medicina a partir das 16hrs.

Juiz de Fora, 09 de abril de 2025.

NOME

Chefe do Departamento

NOME

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Pinho Barbosa, Professor(a)**, em 09/04/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2341966** e o código CRC **ACA7358F**.